



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1706

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

OBJETO: contratação de empresa para a realização de treinamentos e eventos esportivos nas diversas modalidades, e prestação de serviço de arbitragem, para os jogos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 28.790,40 (vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

INÍCIO: 12/05/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 11/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2022, homologada em 12/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.501.153/0001-36

OBJETO: contratação de empresa para a realização de treinamentos e eventos esportivos nas diversas modalidades, e prestação de serviço de arbitragem, para os jogos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 80.227,20 (oitenta mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

INÍCIO: 12/05/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 11/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2022, homologada em 12/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2022.

DECRETO Nº 137/2022

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2366/2021 - LOA:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.02	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.02.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esporte	
469 – 3.3.90.93.00.00 – 0	Indenizações e Restituições	5.000,00
	TOTAL:	5.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1706

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01.08.122.0004.2035	Manutenção dos Programas IGDs	
568 – 3.3.90.30.00.00 – 940	Material de Consumo	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
11.01.08.122.0004.2262	Coordenação das Atividades da Assistência Social	
578 – 3.3.50.43.00.00 – 0	Subvenções Sociais	20.000,00
580 – 3.3.90.30.00.00 – 0	Material de Consumo	10.000,00
582 – 3.3.90.39.00.00 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	TOTAL:	45.000,00
	TOTAL GERAL:	55.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.02	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.02.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esporte	
470 – 4.4.90.51.00.00 – 0	Obras e Instalações	5.000,00
	TOTAL:	5.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01.08.122.0004.2035	Manutenção dos Programas IGDs	
570 – 3.3.90.33.00.00 – 940	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
11.01.08.244.0010.2063	Manutenção Proteção Social Especial	
596 – 3.3.50.43.00.00 – 0	Subvenções Sociais	45.000,00
	TOTAL:	45.000,00
	TOTAL GERAL:	55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 28/2022

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2018.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de CP 001/2018



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1706

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Anexo II - AFRODESCENDENTE

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Patricia Barbosa Maziero	004.700.304-17	Auxiliar Administrativo 40 horas semanais (5ª classificação)

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V - Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV - Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e dois. (07/06/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 021/2022

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviço de promover, direcionar e assessorar viagens nacionais e internacionais, incluindo (passagens aéreas e hospedagens), com destino a cidade de Genebra - Suíça. Com finalidade de cumprimento de cronograma destinado exclusivamente a representantes municipalistas do Paraná que visa a participação do Sr. Prefeito José Roberto Furlan no lançamento do Projeto Capacitação para o Desenvolvimento Sustentável de Lideranças Locais no Paraná - Universidade dos Prefeitos e da parceria com o Estado do Paraná.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 021/2022 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 021/2022 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

02.001.04.122.0004.2002.3.3.90.39.00.00 - 0



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1706

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Em favor da empresa: CLUBE TURISMO MARINGÁ LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 16.611.234/0001-05, endereço av. Amazonas, nº 2123, sala F, na cidade de Mandaguari – Paraná, CEP: 86.975-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2022

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **22/06/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de materiais permanentes, entre eles: refrigerador vertical, refrigerador doméstico, freezer, fogão e ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Contabilidade.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 07 de junho de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal